DECRETO MUNICIPAL Nº 3.305, DE 27 DE MAIO DE 2025

CONVOCA A 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE BOMBINHAS, NO ÂMBITO DA 6ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DAS CIDADES.

O Prefeito Municipal de Bombinhas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII do art. 64, da Lei Orgânica do Município, considerando a Lei Federal nº 10.257, de 2001, a Portaria MCid nº 175/2024 e a Portaria nº 012/2024/SEPLAN da Secretaria de Estado do Planejamento de Santa Catarina, DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 7ª Conferência da Municipal das Cidades - Etapa preparatória da 6ª Conferência Nacional das Cidades, a ser realizada nos dias 24 e 25 de junho de 2025, no Auditório da Prefeitura de Bombinhas, sob a coordenação da Prefeitura Municipal de Bombinhas em conjunto com a Secretaria de Planejamento e Regulação Urbana e a Comissão Organizadora, com o tema "Construindo a Política de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social."

Art. 2º A 7ª Conferência da Cidade de Bombinhas terá como objetivo geral definir as proposições e ações para a construção da política nacional de desenvolvimento urbano, assim como eleger os 04 delegados para representarem o município na 6ª Conferência Estadual das Cidades.

Art. 3º A 7ª Conferência da Cidade de Bombinhas será presidida pela secretaria de Planejamento e Regulação Urbana através da pasta de Reurb e Habitação Popular.

Art. 4º A organização e realização da 7ª Conferência da Cidade de Bombinhas será conduzida pela Comissão Organizadora Municipal.

Art. 5º As despesas com a organização geral e com a realização da 7ª Conferência Municipal da Cidade ocorrerão através de captação de parcerias e/ou por meio de recursos orçamentários próprios do Município.

Parágrafo único. As despesas dos Participantes e Delegados eleitos ocorrerão por conta das entidades a que se vinculam.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bombinhas, 27 de maio de 2025.

ALEXANDRE DA SILVA
Prefeito Municipal

Download documento